

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de

1 Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto **2019-1-PT01-KA202-060782 - beeB - Foster for beekeeping bridges through innovative and participative training**, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pelo programa ERASMUS +

Área Científica: Ciências Agrárias

Requisitos de admissão:

- *Estar inscrito num mestrado na área de Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências da Educação, ou outras afins, ou*
- *Ser licenciado em Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências da Educação, ou outras afins, e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D .*

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada na área da apicultura, ciências agrárias, agroecologia, gestão de projetos e formação vocacional, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do projeto beeB - Foster for beekeeping bridges through innovative and participative training, nomeadamente (1) desenvolvimento e implementação de metodologias de aprendizagem na área a apicultura (pills of knowledge, histórias de vida, cross visiting, entre outros); (2) organização de atividades de

aprendizagem destinadas a apicultores e ao público em geral; (3) avaliação de resultados da formação e divulgação; (4) atividades de comunicação e divulgação, entre outras.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu, sob a orientação científica do Professor Cristina Isabel Amaro da Costa.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 1 ano, com início previsto em março de 2021, eventualmente renovável até ao prazo máximo previsto no art.º 3º nº 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de € 805,98 conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito do candidato e o seu currículo, podendo haver recurso por parte do júri a uma entrevista onde se avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados, com a respetiva valoração:

A. Habilitação académica de base (30%); B. Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%); C. Entrevista (30%). Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios A e B.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Cristina Isabel de Vitória Pereira Amaro da Costa, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professor Doutor Catarina Manuela Almeida Coelho, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professor Doutor Daniela de Vasconcelos Teixeira Aguiar da Costa, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal suplente: Professor Doutor Jorge Belarmino Ferreira Oliveira, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **01/03/2021 a 12/03/2021**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto 2019-1-PT01-KA202-060782 - beeB - Foster for beekeeping bridges through innovative and participative training), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativo de ser detentor de curso de Licenciatura Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências da Educação, ou outras afins, comprovativo de inscrição e



frequência em mestrado ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva